

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
Edital de Chamada Pública nº 003, de 15 de março de 2021

Considerando o [Edital IFSP Nº494, de 04 de dezembro de 2020](#) e o [Edital nº 003, de 15 de março de 2021](#),

Após a realização da **1ª Convocação para matrícula** do Edital de chamada pública nº 003/2021, de acordo com os critérios de ocupação das vagas e o número de vagas ociosas, o candidato em seguida listado está **convocado para efetuar a matrícula**, até o dia **26/03/2021**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Câmpus, cujo prazo máximo será até **30/03/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, na aba “**Matrícula dos Cursos Técnicos**” e de acordo com as orientações abaixo:

- a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, no qual a matrícula será solicitada, conforme endereços constantes na tabela 01.

- b) Localizar, no portal GOV.BR, o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos:

<https://www.youtube.com/watch?v=x72C7HHf0hY&list=PLnkQm4Mo5F5LqxxE76C8f1b6GwoJrz>

Ok

- c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **30/03/2021**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail constante na **Tabela 01**.
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no dia 26/03/2021.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **2ª chamada** do Edital de chamada pública nº 003/2021, serão divulgadas novas convocações no endereço eletrônico ist.ifsp.edu.br e nas redes sociais do câmpus.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1942-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-inscricoes-a-partir-de-7-de-dezembro>.

Tabela 01 – Contato da Comissão de matrícula do Câmpus:

Câmpus	e-mail dúvidas de matrícula
Avançado Ilha Solteira	matricula.ist@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG)
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado.

OBSERVAÇÕES

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 5.2.A), de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir do ordenamento disposto no item 7.4 do Edital.

A candidata **Ana Beariz Postingel** Garcia, próxima a ser convocada, assinou um Termo de desistência abdicando da vaga. Desta forma, convocamos o candidato a seguir:

ILHA SOLTEIRA	DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INTEGRADO	
Lista	Nome	Nº Inscrição
Ampla	Danilo Nogueira Dias	185983-9

Ilha Solteira, 25 de março de 2021

(Original assinado)

Paulo Anderson Martins
Diretor-Geral em exercício
Câmpus Avançado Ilha Solteira